



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE

REQUERIMENTO N.º 2023

(Das Sr.^{as} Ana Paula Lima e Ana Pimentel)

Apresentação: 16/10/2023 15:17:32.183 - CLP

REQ n.73/2023

Requer a realização do Seminário conjunto com a Comissão de Legislação Participativa para debater "**Violências contra Crianças e Adolescentes: Dados, Políticas e Orçamento Público**".

Senhor Presidente,

REQUEIRO, com fulcro no Art. 20-F, do Regimento Interno desta Casa, a Vossa Excelência, a realização do Seminário, no dia 31 de outubro, nesta douta Secretaria, para tratarmos de **Violências contra Crianças e Adolescentes: Dados, Políticas e Orçamento Público**.

Convidados:

1. Secretaria-Geral da Presidência da República;
2. Ministério do Planejamento e Orçamento;
3. Deputado Federal Danilo Forte;
4. Fundação José Luiz Egydio Setúbal;
5. Vital Strategies e;
6. Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes;

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação do Seminário tem como objetivo promover uma discussão intersetorial sobre a complexidade do tema da violência contra crianças e adolescentes, abrangendo desde aspectos culturais e do comportamento da população até as políticas públicas vigentes e as estruturas de financiamento público, resultando na elaboração de recomendações à Lei Orçamentária Anual (LOA 2024).

O artigo 227 da Carta Política de 1988 estabelece que *é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*



* C D 2 3 7 1 8 6 5 5 0 8 0 0 *

O Parágrafo único do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente avança no tema ao estabelecer que a garantia de prioridade compreende [...] *destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude*.

A violência contra crianças e adolescentes está presente no dia a dia das pessoas como uma das manifestações de uma cultura violenta que está presente nos domicílios brasileiros. A problemática perpassa desde aspectos de crença e comportamento, dinâmicas sócioeconômicas e desafios da parentalidade. Este evento se propõe a gerar discussões, fundamentadas em evidências, que promovam insumos para compreender o fenômeno de forma mais aprofundada, bem como olhares específicos para a estrutura das políticas públicas existentes.

O orçamento é uma ferramenta indispensável para a elaboração e implementação de políticas públicas, especialmente aquelas que têm como foco principal a proteção de crianças e adolescentes. No entanto, nos últimos seis anos, a média de 5,6% do Orçamento Geral da União foi direcionada para essa faixa etária, apesar de representar cerca de 25% da população.

A prevenção da violência contra crianças e adolescentes deve ser considerada no planejamento do orçamento público, mas o País ainda carece de uma estratégia nacional e intersetorial para essa prevenção. Atualmente, a prevenção é fragmentada em diversos Planos Setoriais, sem uma coordenação eficiente, monitoramento integrado ou priorização orçamentária adequada.

Nesses termos, Senhor Presidente, solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Douta Presidência para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, de de 2023.

ANA PAULA LIMA
Secretaria da Primeira Infância, Infância, Adolescência e Juventude da Câmara dos
Deputados
Deputada Federal – PT/SC

ANA PIMENTEL
Deputada Federal PT/MG





Requerimento **(Da Sra. Ana Paula Lima)**

Requer a realização do Seminário conjunto com a Comissão de Legislação Participativa para debater “Violências contra Crianças e Adolescentes: Dados, Políticas e Orçamento Público”.

Assinaram eletronicamente o documento CD237186550800, nesta ordem:

- 1 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV

